



Câmara Municipal de Moura

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA Nº 1917 da DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E EMPREITADAS

Proposta - Retoma do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Moura

Presente à Reunião Ordinária Pública de 23 de fevereiro de 2022

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 76.º E NO ARTIGO 119.º DO RJGT, RETOMAR E DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURA, EM ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO; FIXAR UM PRAZO DE QUINZE DIAS PARA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA, FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DESTA REVISÃO DO PLANO, TAL COMO DECORRE DO DISPOSTO NO N.º2 DO ARTIGO 88.º DO RJGT; ESTABELECEER UM PRAZO PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLNO DE DOZE MESES; COMUNICAR À CCDR_ALENTEJO O TEOR DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O N.º3 E ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º277/2015, DE DEZ DE DEZEMBRO, E SOLICITAR A PRIMEIRA REUNIÃO À COMISSÃO CONSULTIVA. APÓS DELIBERAÇÃO FAVORAVÉL DO ÓRGÃO, DEVENDO A REFERIDA DELIBERAÇÃO SER ENVIADA PARA PUBLICAÇÃO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º4 DO ARTIGO 191º DO RJGT, DIVULGADA ATRAVÉS DE EDITAL, DO BOLETIM MUNICIPAL, NO SITIO DA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL E AINDA DISPONIBILIZADA NA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL (PCGT), EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º3 DO ARTIGO 6.º, DO N.º1 DO ARTIGO 76.º E N.º2 DO ARTIGO 192.º DO RJGT.

O Presidente da Câmara

ALVARO JOSE
PATO AZEDO

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2022.02.24 15:24:48
+00:00



Câmara Municipal de Moura 7860-207 Moura | tlf:285 250 400 | email: cmmoura@cm-moura.pt | www.cm-moura.pt |

<https://servicosonline.cm-moura.pt/>